



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 008/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/4/2015.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 073/2014, celebrado entre a SETI e a UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 12267/2014-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Cooperação nº 073/2014, celebrado entre a SETI/UGF/USF e a UEM;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 1.982/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 58ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico Financeira nº 073/2014, celebrado entre a SETI/UGF/USF e a UEM, que tem por objetivo disciplinar a aplicação de recursos por decreto, disponibilizados mediante transferência, para o desenvolvimento de ações para execução do Programa Universidade Sem fronteiras, Subprograma Apoio ao Empreendedorismo **Programa Bom Negócio Paraná (PBNP)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de março de 2015.

Nilmen Salles,

Diretor.